



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em caldeiraria e montagem industrial para instalação de booster, contemplando serviços referentes a tubulação de aço carbono e instalação de válvulas, no Reservatório R33, situado à Rua Umberto Peregrino, nº 582, bairro "CECAP", no Município de Lençóis Paulista, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

Conforme autorização prévia datada de 09/09/2024 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **ADILSON APARECIDO GONÇALVES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.183.603/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 87.622,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A contratação deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício, e na dotação correspondente do exercício futuro:

21.03.00	<i>Estação de Tratamento de Água - ETA</i>
17.512.5007.2450	<i>Manutenção dos Serviços da ETA</i>
3.3.90.39.16	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 25 de setembro de 2024.


ANTONIO PAULO ANTUNES

- Diretor do SAAE -